



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS UTILIZADOS NO ÂMBITO DA LEI MUNICIPAL Nº 3.865/2025

Programa Municipal “AGRICULTURA FORTE”

Em atendimento ao disposto no artigo 8º da Lei Municipal nº 3.865/2025, que institui o Programa Municipal “AGRICULTURA FORTE”, destinado ao incentivo à produção agropecuária por meio do subsídio financeiro de até R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para serviços de ter-
raplanagem e escavação voltados à construção de novas unidades de produção, tais como
aviários e granjas de suínos, a Secretaria Municipal de Agricultura apresenta a presente pres-
tação de contas bimestral referente ao período em análise.

Até a presente data, foram executados e devidamente pagos mais 20 (vinte) serviços de ter-
raplanagem, todos finalizados, com as respectivas construções já cobertas, conforme visto-
rias técnicas realizadas pela equipe da Secretaria.

Os produtores beneficiados e os respectivos projetos contemplados são os seguintes:

Matricula nº 13.743. Protocolo OXY Nº 5384/2025 CONSTRUÇÃO DE 1 GRANJA DE SUÍNOS
R\$25.000,00

Matricula nº 10.257. Protocolo OXY Nº 12482/2025 CONTRUÇÃO DE 18 AVIÁRIOS R\$
450.000,00.

Total de recursos pagos até o momento: R\$ 731.476,00 (setecentos e trinta e um mil, quatro-
centos e setenta e seis reais).

São Miguel do Iguaçu, 03 de fevereiro de 2026.

EGON EUGENIO REMOR
Secretário Municipal de Agricultura

